



PROCESSO	1000041723/2016
INTERESSADO	CAU/SP e VLADEN JOSÉ BAPTISTA DE SOUZA
ASSUNTO	USO INDEVIDO DO TÍTULO (PF)
RELATOR	Alan Silva Cury
DELIBERAÇÃO Nº 393/2019 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do (a) conselheiro (a) Alan Silva Cury no processo de fiscalização nº 1000041723/2016;

Considerando a publicação, do auto de infração, no Diário Oficial da União Nº 73 em 16/04/2019;

Considerando que a denúncia que originou o processo, apresenta indícios de falsidade ideológica;

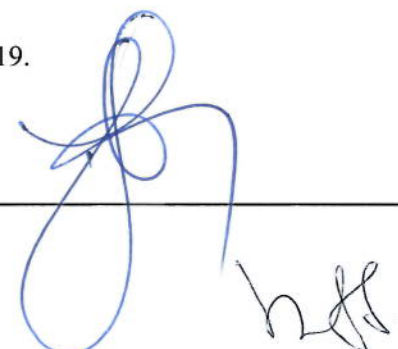
DELIBERA:

1. Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pela Manutenção do Auto de Infração, lavrado nos autos do processo Nº 1000041723/2016 por infração ao Art. 7º da Lei 12378/2010 e capitulado no inciso XIV do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR, que diz:
XIV - Demais casos (USO INDEVIDO DO TÍTULO); Infrator: pessoa física ou jurídica;
Valor da Multa: mínimo de 1 (uma) vez e máximo de 2 (duas) vezes o valor vigente da anuidade;
2. Solicitar o envio de cópia do processo para o Jurídico do CAU/SP para orientações sobre eventual ação cabível ao interessado, por uso indevido do título e indícios de falsidade ideológica;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zapparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica, e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** do Cons. Marcelo Consiglio Barbosa e da Cons. Laura Lucia Vieira Ceneviva.

São Paulo, 18 de julho de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta





ALAN SILVA CURY
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CATHERINE OTONDO
Membro

MARIA FERNADA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente